

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Beatriz de Paula Xavier, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Itumbiara, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **30712**, **Código Nacional de Matrícula 026047.2.0030712-67**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **30.712. IMÓVEL- Um lote de terreno de número vinte e seis (26), da quadra treze (13), medindo (07,00) metros de frente por (25,00) metros da frente ao fundo, com a área de (245,50m²), situado a Rua JA-08, esquina com a Rua ZBG-04, no loteamento denominado "Zenon Borges Guimarães", nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás; lote que divide pela frente com a Rua JA-08, numa extensão de (07,00) metros, possui um chanfro entre a Rua JA-08 e Rua ZBG-04, numa extensão de (04,24) metros; pela direita com o lote número (25), numa extensão de (25,00) metros; pela esquerda com a Rua ZBG-4, numa extensão de (25,00) metros; e ao fundo com o lote número (01), numa extensão de (10,00) metros.** Havido, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida- PCMCMV, Recursos FAR com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do Artigo 8º da Lei n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, compilada com as alterações posteriores, expedido em Goiânia-GO, em data de 27 de dezembro de 2010, e devidamente registrado no livro 02, Registro Geral, sob o número de ordem da matrícula, R1-28.177, em data de 18 de janeiro de 2011, neste Cartório, desta Comarca. **PROPRIETÁRIO-** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, CNPJ/MF sob n° 03.190.167/0001-50 representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 10.859, de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de maio de 2007- pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MOACYR DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade n° 377.647-SSP/MT, CPF/MF sob n° 329.547.511-34, nos termos da procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, Livro 2651, folhas 065/066. **REGISTRO ANTERIOR-** R1-28.177. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-0, sob o n°126.348, pag. 56. Itumbiara, 14 de março de 2012.

AV1-30.712- Itumbiara, 14 de março de 2012. A Requerimento expedido nesta cidade, em data de 07 de março de 2012, da parte interessada, CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Ltda. Regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.156.313/0001-69, com sede e foro jurídico na cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 34 esquina com a Rua 15, 29-QD, h-16, lote 01 e 25, Setor Marista, CEP. 74.150-220, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, RENATO MANZI ALVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.389.024-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 806.584.821-49, residente e domiciliado na Avenida V-1, Quadra 17C, lote 20, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no livro 0557, folhas 114, Protocolo 020178, no 3º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Goiânia-GO, por força das obrigações assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no PMCMV- 0 a 3 sm- Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, sendo proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente registrado na matrícula R1-28.177. Diz que foi edificado no imóvel acima descrito, a seguinte **BENFEITORIA- UMA UNIDADE HABITACIONAL, coberta de telhas tipo plan, piso queimado, composta de: sala/cozinha, hall de circulação, (02) quartos, (01) banheiro social e área de serviço, com instalações completas de energia elétrica, água encanada, esgoto e sanitária, com a área construída de (40,80m²), situada na Rua JA-08, no loteamento denominado "Zenon Borges Guimarães", nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás.** Conforme Alvará de Construção nº 134/2012 datada 24/02/2012; Termo de Habite-se nº 105/2012 datada 24/02/2012; Certidão de Lançamento e Construção, expedidas pela Municipalidade local nº 40.746-241.48.00008.00010.1 datada de 07/03/2012; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 268072012-08001100, emitida em 06/03/2012 válida até 02/09/2012. **VALOR VENAL-** R\$38.999,65. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-0, sob o nº126.348, pág. 56. Itumbiara, 14 de março de 2012.

R2-30.712- Itumbiara, 27 de maio de 2015. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador PEDRO CARLOS DA JUSTA MOTA, brasileiro, casado, economiário, matrícula 006999-0, portador da carteira de identidade RG 435042, expedida por SSP/DF em 03/09/1985 e do CPF/MF sob nº 184.192.161-00,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Itumbiara - Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da
Comarca de Itumbiara

Rua Santa Rita 78 - Centro - CEP: 75.503-290
Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

conforme substabelecimento de procuração lavrado no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, livro 2248P, folha 142, Protocolo 00004679 de 02/05/2012. **ANUENTE-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Artigo 2º da Lei 10.188/2001, já devidamente qualificada. **ADQUIRENTE-** RAYANI RAFAELI FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 08/12/1989, professora, portadora da carteira de identidade RG 5297609, expedida por SPTC/GO em 06/02/2006 e do CPF/MF sob o nº 026.721.451-05, residente e domiciliada à Rua Elizabeth, nº 245, Jardim América, em Itumbiara-GO. **FORMA DE TÍTULO-** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial, nº 171000445400, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2009, passado nesta cidade, em data de 12 de junho de 2012. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL-** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel caracterizado neste instrumento é composto por: Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômico/Subsídio (Art. 2º, I da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste Contrato- R\$ 26.108,53. Valor total da compra e venda e da dívida contratada- R\$ 39.368,53. **CONDIÇÕES-** Alienação Fiduciária abaixo descrita. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-Q sob nº 137.590, pág.N/C. Itumbiara, 27 de maio de 2015.

R3-30.712- Itumbiara, 27 de maio de 2015. **TÍTULO-** Alienação Fiduciária. **DEVEDOR FIDUCIANTE-** RAYANI RAFAELI FERREIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 08/12/1989, professora, portadora da carteira de identidade RG 5297609, expedida por SPTC/GO em 06/02/2006 e do CPF/MF sob o nº 026.721.451-05, residente e domiciliada à Rua Elizabeth, nº 245, Jardim América, em Itumbiara-GO. **CREDORES FIDUCIÁRIA-** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador PEDRO CARLOS DA JUSTA MOTA, brasileiro, casado, economiário, matrícula 006999-0, portador da carteira de identidade RG-435042, expedida por SSP/DF em 03/09/1985 e do CPF/MF sob nº 184.192.161-00, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, livro 2248P, folha 142, Protocolo 00004679 de 02/05/2012. **FORMA DE TÍTULO-** Contrato por Instrumento Particular com Parcelamento e Alienação Fiduciária, nº 171000445400, com caráter de escritura

pública, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2009, passado nesta cidade, em data de 12 de junho de 2012. **PARCELAMENTO/FINANCIAMENTO** concedido pelo FAR/ Credor Fiduciário- R\$ 39.368,53. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos- FAR- PMCMV. Norma Regulamentadora- HH.152.8- 03/08/2011- SUHAS/GESPJ- PMCMV Alienação com Parcelamento. Valor da Garantia Fiduciária- R\$ 39.368,53. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção- 120 meses. Encargo Mensal Inicial- R\$ 328,07. Subvenção/ Subsídio FAR- R\$ 217,57. Encargo Subsidiado (com desconto)- R\$ 110,50. Taxa Anual de Juros- Não Há. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal- 12/07/2012. Sistema de Amortização- SAC. **RENDA FAMILIAR- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DA OCORRÊNCIA DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE- DEVEDOR FIDUCIANTE-** RAYANI RAFAELI FERREIRA. Percentual- 100,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-** Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial à quitação da integralidade da dívida indicada, o BENEFICIÁRIO aliena ao FAR, nos termos do Art. 2º § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste Contrato, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **CONDIÇÕES-** Com as demais cláusulas e condições constantes deste contrato, devidamente arquivadas neste Cartório, desta Comarca. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-Q sob nº 137.590, pág.N/C. Itumbiara, 27 de maio de 2015.

AV04-30712- Protocolo nº165.978, datado de 06/02/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, nos termos do Artigo 246, Parágrafo Primeiro, da Lei 6.015/73, conforme Termo de Quitação e Liberação de Ônus, firmado em 17/08/2022, em Itumbiara-GO, expedida pela credora fiduciária Fundo de Arrendamento Residencial- FAR, supra qualificada, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária** de que trata o R-03, desta matrícula, conforme cópia autenticada da documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Itumbiara-GO, 06 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV05-30.712. Protocolo nº 166.531 Datado de 03/04/2023. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO** Conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Itumbiara-GO, aos 04/04/2023. Procedo a averbação da alteração de logradouro para constar na presente matrícula o nome correto das **Ruas ILDEU DOMINGOS BORGES (antiga Rua JA-08) esquina com a Rua Abadia Borges dos Santos (antiga Rua ZBG-04), no Bairro Zenon Borges Guimarães. neste município.** Itumbiara, 05 de abril de 2023. Selo: 00802303304082425430031. **Total R\$ 151,37, Total de Emolumentos R\$ 106,63, Total de Taxas Judiciárias R\$ 18,87, Total de Fundos Estaduais R\$ 22,67, Total de Taxas Municipais R\$ 3,20.**

AV06-30.712 Protocolo nº 166.531 Datado de 03/04/2023 **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** A Requerimento expedido nesta cidade em data de 03 de Abril de 2023, da parte interessada LENY ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº. 3284618 SSP/GO, inscrito pelo CPF sob nº 618.003.761-20, filho de LENY MACHADO DE OLIVEIRA e MARIA ABADIA DE JESUS, nascido em 24/12/1974, por

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Itumbiara - Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da
Comarca de Itumbiara

Rua Santa Rita 78 - Centro - CEP: 75.503-290
Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

procuração Pública lavrada no 1º Cartorio de Notas, desta Comarca, no livro nº 321-P folhas 087/090, Protocolo nº 292. Vem querer Averbação de Casamento de RAYANI RAFAELI FERREIRA com ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, nascido aos 03/03/1990, natural de Itumbiara-GO de nacionalidade brasileira, advogado, filho de Antônio Jose da Silva e de Maristela Lima Gouveia da Silva, portador do CPF 026.444.221-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04355963910, expedida por Detran-GO aos 14/02/2019, casados conforme Certidão de Casamento lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Matrícula nº 027151 01 55 2014 2 00011 088 0003079 13, aos 14/02/2014, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens. passando a cônjuge a assinar RAYANI RAFAELI FERREIRA DA SILVA. Itumbiara, 05 de abril de 2023. Selo: 00802303304082425430031. **Total R\$ 151,37, Total de Emolumentos R\$ 106,63, Total de Taxas Judiciárias R\$ 18,87, Total de Fundos Estaduais R\$ 22,67, Total de Taxas Municipais R\$ 3,20.**

R7-30.712- Protocolo nº **166.643**, datado de 18/04/2023. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual -CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.2939875-2, firmado nesta cidade, em 12 de abril de 2023, o proprietário: RAYANI RAFAELI FERREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1989, pedagoga, filho de: Neide Nancy Ferreira e Oscar Ferreira, e-mail: rayane-rafaele@hotmail.com, portadora da Carteira de Identidade nº 5297609, expedida por SPTC/GO em 06/02/2026 e do CPF nº 026.721.451-05, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 03/03/1990, advogado, filho de: Maristela Lima Gouveia da Silva e Antônio José da Silva, e-mail: antoniojose03@hotmail.com, portador da CNH nº 04355963910, expedida por DETRAN/GO em 14/02/2019 e do CPF nº 026.444.221-08, residentes e domiciliados em R Paula Abari Qd 43 Lt 08, nº 69, Jardim América em Itumbiara/GO, neste ato representados por LENY ELIAS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1974, administrador, filho de: Maria Abadia de Jesus e Leny Machado de Oliveira, e-mail: NÃO INFORMADO, portador da CNH nº 01513757112, expedida por DETRAN/GO em 18/02/2021 e do CPF nº 618.003.761-20, solteiro, residente e domiciliado á Rua Londrina, nº 819, Setor Planalto em Itumbiara/GO conforme procuração lavrada no 1º Cartório de Notas, ofício de Itumbiara/GO, em 17/02/2023 às folhas 087/090 do livro 00321-P, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para:** VINICIUS FERREIRA TEODORO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/09/1997, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: Simone Ferreira Silva Teodoro e Delcio Sousa Teodoro, e-mail: tf.viniciuss@gmail.com, portador da CNH nº 06760797922, expedida por SNT/GO em 21/10/2022 e do CPF nº 055.369.711-07, solteiro, residente e domiciliado á Rua Alferes Tomaz, 324, Santos Dumont em Itumbiara/GO. **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS-** O valor destinado ao pagamento da venda

e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 120.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios- R\$ 24.000,00. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 6135940, pago em 14/04/2023, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Itumbiara-GO, 18 de abril de 2023. **Total de Emolumentos-** R\$1.760,47. **Total de Taxas Judiciárias-** R\$18,87. **Total de Fundos Estaduais-** R\$374,09. **Total de Taxas Municipais-** R\$52,82. **Total-** R\$2.206,25. **Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00802304135638828920003.** O Oficial Registrador.

R8-30.712- Protocolo nº **166.643**, datado de 18/04/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia- Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.2939875-2, firmado nesta cidade em 12 de abril de 2023, com caráter de escritura pública na forma do §5º do artigo 61, da Lei 4.380/64 as partes abaixo mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra do imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em Garantia no SFH, o **DEVEDOR FIDUCIANTE-** VINICIUS FERREIRA TEODORO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/09/1997, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: Simone Ferreira Silva Teodoro e Délcio Sousa Teodoro, e-mail: tf.viniciuss@gmail.com, portador da CNH nº 06760797922, expedida por SNT/GO em 21/10/2022 e do CPF nº 055.369.711-07, solteiro, residente e domiciliado á Rua Alferes Tomaz, 324, Santos Dumont em Itumbiara/GO, **ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JOSÉ ALVES PEREIRA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 23/01/1973, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 2.293.562, expedida por SSP/GO em 25/06/2010 e do CPF/MF sob nº 599.945.331-34, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de notas e protesto de Brasília-DF, ás folhas 112/113, do Livro nº 3523-P, em 03/05/2022, substabelecimento lavrado nas mesmas notas, ás folhas 132/137, do livro 2611-P, em 25/07/2022 e substabelecimento lavrado no 2º registro civil e tabelionato de notas de Goiânia-GO, folha 161, do livro 2642-P, em 05/09/2022, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato- 15, Itumbiara-GO. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO-** Origem de Recursos- FGTS. Modalidade- Aquisição de Imóvel Usado. Sistema de Amortização- SAC. Índice de Atualização do Saldo Devedor- TR. Enquadramento- SFH. **FINANCIAMENTO CAIXA-** R\$ 96.000,00. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias- Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver-** Não se aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento)-** R\$ 96.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS VENDA EM PÚBLICO LEILÃO-** R\$ 120.000,00. Prazo Total (meses)- 420; Amortização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Itumbiara - Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da
Comarca de Itumbiara

Rua Santa Rita 78 - Centro - CEP: 75.503-290
Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

(meses)- 420. **Taxa de Juros-** Sem Desconto %(a.a.)- Nominal- 7.6600/ Efetiva- 7.9347. Sem desconto % (a.m.)- Nominal- 0.6364 / Efetiva- 0.6383. Com Desconto %(a.a.)- Nominal- 5.5000/ Efetiva- 5.6407. Com desconto% (a.m.)- Nominal- 0.4573/ Efetiva- 0.4583. Com Redutor de 0,5% (a.a.)- Nominal- 5.0000/ Efetiva- 5.1162. Com redutor de 0,5% %(a.m.)- Nominal- 0.4159/ Efetiva- 0.4167. Taxa Contratada %(a.a.)- Nominal- 5.5000/ Efetiva- 5.1162. Taxa contratada %(a.m.)- Nominal- 0.4159/ Efetiva- 0.4167. Encargo Mensal Inicial (parcela)- Prestação (a+j)- Taxa Contratada- R\$ 628,57. Prêmios de Seguros MIP e DFI- Taxa Contratada- R\$ 18,98. Tarifa de Administração de Contrato Mensal- TA- Taxa Contratada- R\$ 25,00. Total- Taxa Contratada- R\$ 672,55. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal- 13/05/2023. Reajuste dos Encargos- De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSAIS-** Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS (702/2012)- Tarifa de Administração de Contrato Mensal- TA- R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros- R\$ 6.336,82. **COMPOSIÇÃO DE RENDA- Devedor-** VINICIUS FERREIRA TEODORO. Renda- R\$ 2.663,11. **% COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA-100,00%. CONDIÇÕES-** Com as demais cláusulas e condições do contrato devidamente arquivado neste Cartório. Dou fé. Itumbiara-GO, 18 de abril de 2023. **Total de Emolumentos-** R\$1.760,47. **Total de Taxas Judiciárias-** R\$18,87. **Total de Fundos Estaduais-** R\$374,09. **Total de Taxas Municipais-** R\$52,82. **Total-** R\$2.206,25. **Selo Eletrônico de Fiscalização nº** 00802304135638828920003. O Oficial Registrador.

AV-9-30.712- Protocolo nº **173.187**, datado de 05/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 6722776, pago em 22/11/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 122.228,40, **passou a ser de propriedade e domínio pleno da A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia Dou fé. Itumbiara-GO, 05 de dezembro de 2024. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$10,00; Busca: R\$16,67; Emolumento: R\$524,14 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$111,38 ISSQN: R\$15,72 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00802412055392825760000; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador .

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a

realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Izabella Batista de Oliveira - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

**Itumbiara - GO, cinco (05) de dezembro (12)
de dois mil e vinte e quatro (2024).**

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara - Itumbiara - GO	
Selo Eletrônico: 00802412053400334420011	
Número de Ordem: 114417 Data: 05/12/2024 Atendimento: A-FBTT-1732735505	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$2,50, Fundos: R\$17,71, Total: R\$121,82	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 05/12/2024. <i>Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador</i>	

